



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 276, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Transfere a data da 71ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Deliberação CBH-PARDO 273 de 06/12/19 aprovou a data de 13 de março de 2020 para a realização da 71ª Reunião Ordinária;
- a urgência da apresentação aos tomadores da deliberação que estabelece diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água para o exercício de 2020;
- a necessidade de antecipação para entrega dos protocolos digitais em razão do novo sistema Portal de Atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA E-ambiente.

Delibera:

Artigo 1º - Fica transferida a data da Reunião Plenária do CBH-PARDO, anteriormente marcada para 13 de março de 2020 para dia **06 de março** de 2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2020.

Marisa Heredia
Vice-presidente no exercício
da Presidência

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto